



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.046283/2018-61

Ata nº: 581/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 79/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 79/2018, publicada no DOU de 31/07/2018, processo administrativo nº 23117.046283/2018-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA – 10.698.323/0001-54 – Rua SÃO BONIFACIO – 21 – Bairro CIDADE INDUSTRIAL – Curitiba – PR – Cep 81.305-470 – Telefone: (41) 3013-7704 – Representante Legal: ELISEU SCQUIAVON – CPF: 934.325:429-68 – RG: 6161532-6)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI D.	QT E.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
10	BALANÇA ANALÍTICA - 0,0001, CAPACIDADE 220 GRAMAS SENS.	EVEN	EVA-220-BI	PC	5	3.457,23	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



0,1MG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - CAPACIDADE: 220G; - LEITURA: 0,1 MG; - REPETITIVIDADE: 0,1 MG; - LINEARIDADE: +- 0,2 MG; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5-40°C;- COEFICIENTE DE SENSIBILIDADE A TEMPERATURA: +/- 2 PPM/°C (10-30°C); - DIÂMETRO DO PRATO: 80 MM; - CONSUMO: 7VA APROX.; - CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA: RS232C / CONECTOR DE ENTRADA / SAÍDA DE DADOS PARA IMPRESSORA ELETRÔNICA; - UNIDADES DE MEDIDA: G, MG, %, PCS, CT, MOM, LB, OZ, OZT, TAE, DWT, GN, M, B, T, O, D (SÓLIDO, LÍQUIDO); - CONFORMIDADE COM AS NORMAS GLP / GMP / ISO9000; - RELÓGIO INTERNO: OS RELATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO QUE ATENDEM OS REQUISITOS DE GLP, GMP, ISO9000						
---	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PODEM SER EMITIDOS COM REGISTRO DE DATA E HORA; - OFERECE A OPÇÃO DE CALIBRAÇÃO POR TECLADO UTILIZANDO PESO EXTERNO; - FUNÇÃO WINDOWS DIRECT: A BALANÇA SE COMUNICA DIRETAMENTE COM OS APLICATIVOS DO WINDOWS, SEM SOFTWARE ESPECIAL. A LEITURA DA BALANÇA APARECERÁ INSTANTANEAME NTE NA POSIÇÃO DO CURSOR; - CAPELA ESPECIALMENTE DESENHADA: O DESENHO E COMPACTO, MAS COM CAPELA ESPAÇOSA E PORTAS QUE SE ABREM NAS TRÊS DIREÇÕES. CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TOTALMENTE METÁLICA RESISTENTE E DA FÁCIL CONSERVAÇÃO; - DISPLAY ANALÓGICO DE BARRAS GRÁFICAS; FUNÇÃO						
---	--	--	--	--	--	--

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DENSÍMETRO (SOFTWARE PRÉ INSTALADO DE SÉRIE). 220V						
18	REFRATÔMETRO PROJETADO PARA A MEDIÇÃO DE ÍNDICE DE REFRAÇÃO (ND) E DA DISPERSÃO ÓPTICA MÉDIA (NF-NC) DA TRANSPARÊNCIA, OU SEMI TRANSPARÊNCIA DE LÍQUIDOS EM MATÉRIA SÓLIDA. PODE MEDIR O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE 0°C ~ 70°C. TAMBÉM PODE MEDIR A PORCENTAGEM DE BRUX CONCENTRAÇÃO DE AÇÚCAR EM SOLUÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE ÍNDICE REFRAATIVO (ND): 1,300 ~ 1,700. FAIXA DE MEDIÇÃO BRUX (%BRUX): 0 ~ 95; DIV MÍNIMA DE ÍNDICE REFRAATIVO (ND): 0,0002; DIV MÍNIMA DE %BRUX: 0,25; VALOR MÍNIMO DA CONSISTÊNCIA DO AÇÚCAR (%BRUX): 0,25; LEITURA DE RI	MEGABRIX	AR1000C	PC	3	1.900,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



(ND) & %BRIX EM SÓLIDOS TRANSLÚCIDOS: SIM; OCULAR: COM AJUSTE; ENTRADA PARA BANHO TERMOSTÁTICO; TERMÔMETRO DIGITAL (ALIMENTAÇÃO 1,5V); TAXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA (°C): -50 ATÉ +70; PRISMA PADRÃO PARA AFERIÇÃO DO APARELHO; CHAVE DE FENDA E PIPETA DE PASTEUR; PESO: 3 KG; FRASCO DE BROMONAFTALENO; 01 REFRATÔMETRO DE BANCADA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 28 de agosto de 2018.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

  
**BASPRIX COMERCIO E SERVICOS  
LTDA**

ELISEU SCQUIAVON  
REPRESENTANTE LEGAL